

## PORTARIA Nº 3271/2016

*Concede Férias Regulamentares a  
Aparecida Gustavo da Costa Mitsui*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares à servidora Aparecida Gustavo da Costa Mitsui ocupante do cargo de Dentista ESF, lotada no Setor de Manutenção da Saúde Bucal no intervalo de 01 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo de março de 2013 a março de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 14 de junho de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal